

PARECER No 1654/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 34/2002**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa instituir, no âmbito dos hospitais da Rede Pública Municipal de Saúde, o "Programa de Cirurgia Bariátrica e Gastrectomia Parcial", como indicação terapêutica-cirúrgica da obesidade mórbida.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/11/02

Adriano Diogo - Presidente - Contrário

Augusto Campos - Relator

Ana Martins

Eliseu Gabriel

Paulo Frange

Viviani Ferraz